



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação


PORTARIA CEE/PE Nº 03 /2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE PERNAMBUCO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso III, do Regimento deste Conselho,

Resolve:

designar **JULIANA MENDES BRANDÃO**, **TERCINA MARIA LUSTOSA BEZERRA**, como especialistas e **REGINALDO SEIXAS FONTELES**, como representante deste Conselho para, sob a presidência da primeira constituir a Comissão de Verificação das condições de oferta do Curso de Licenciatura em História, ministrado pelo Centro de Ensino Superior de Arcoverde, para Renovação de Reconhecimento.

Recife, 04 de março de 2015


Maria Leda Nogueira
Presidente